Publicado no Jornal "O Presente" em 02/09/2015, Edição nº 4164, Página nº 27

PORTARIA Nº 223/2015

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da Lei Nº. 1331/2010 de 10 de novembro de 2010,

Considerando o protocolo sob nº 1447/2015 de 14 de agosto de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de setembro de 2015, Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Daniela Stockmann**, matricula nº 6589.7-0, ocupante do Cargo Efetivo de Educador Infantil, passando do nível salarial EI-QP-B01 para EI-QP-C01, devido Conclusão do Curso de Especialização em Neuropedagogia na Educação pela Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí, reconhecida pela Portaria nº2.420 de 11/06/2005, mediante Certificado registrado sob nº 4348, Ata nº 151, livro nº 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito